

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Padaria Vitana Ltda.

OBJETO: Fornecimento de Pães do tipo Francês, para atender a Diversos Setores da Administração Municipal.

VALOR: R\$ 276.053,40 (duzentos setenta seis mil cinquenta três reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Administração e Governo

04.122.0022-2.004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.243.0015-2.028 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00 – Material de consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.122.0085-2.071 – Bloco de Financiamento da Gestão SUAS

3.3.90.30.00 – Material de consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.244.0082-2.072 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.243.0084-2.078–Bl. Prot. Soc. Esp. Alta Compl. Casa de Acolh. Criança e Adolescente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.241.0084-2.079 – Bl de Prot. Social Esp. Alta Compl. Casa de Acolh.(Terceira Idade)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.301.0014-2.047 – Bloco Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.301.0014-2.052 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.302.0014-2.054 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.304.0014-2.057 – Bloco Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.306.0077-2.016 – Manutenção da Merenda Escolar Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0077-2.017 – Manutenção da Merenda Escolar Infantil Creche

3.3.90.30.00 – Material de consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0010-2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.0077-2.020 – Manutenção da Merenda Escolar Infantil Pré Escola
3.3.90.30.00 – Material de consumo
02 – Poder Executivo
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.0074-2.026 – Manutenção do Ensino Infantil Creche
3.3.90.30.00 – Material de consumo
02 – Poder Executivo
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.0074-2.066 – Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola
3.3.90.30.00 – Material de consumo

DATA: 08 de Junho de 2020

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.
Sr. Emerson Peralta Figueiredo pela Contratante.
Sr. Oziel Dias Leal pela Contratante.
Sra. Dulce Aparecida Marques pela Contratante.
Sra. Gabriela Maria Rodrigues de Lima pela Contratante.
Srta. Kátia Cristina da Silva pela Contratante.
Sr. Henrique Antonio dos Santos.